



Prefeitura Municipal de São João Del Rei

Ata de Reunião da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015


Às dez horas do dia 04 de agosto de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 14.100, de 28 de julho de 2014, juntada aos autos, para receber e julgar documentos relativos ao Processo Licitatório nº 075/2015 sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2015, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação poliédrica das ruas Afonso Ribeiro Guimarães, Áureo de Paula e Asclepiades Augusto Soares, no Bairro Vila Jardim São José, município de São João Del - Rei/MG. Iniciada a sessão registramos a presença do Sr. Allisson Conrado de Souza Napoleão, CPF: 060.669.536-21, representante legal da empresa Pórtico Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 18.269.930/0001-00 e do Sr. Fernando Luiz Lagoa, CPF: 329.525.976-34, representante legal da empresa Construtora Lagoa Ltda, CNPJ: 26.147.686/0001-31. Estavam presentes nesta sessão a Nayara Mariane Guilherme e Aroldo Bonaccio. Iniciada a sessão a Comissão procedeu ao credenciamento dos representantes e solicitou que todos os presentes verificassem o caráter inviolado dos envelopes entregues pelas empresas participantes, mediante aposição de rubricas. Protocolizaram envelopes as empresas: Construtora Lagoa Ltda e Pórtico Incorporadora e Construtora Ltda. Abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO a Comissão apurou a habilitação de todas as duas empresas participantes. Os representantes das empresas participantes deste certame manifestaram-se quanto à desistência do prazo recursal relativo à fase de habilitação. Abertos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS apurou-se o seguinte resultado: Construtora Lagoa Ltda - proposta no valor global de R\$ R\$ 257.323,80 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), Pórtico Incorporadora e Construtora Ltda - proposta no valor global de R\$ 272.467,68 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fica definida a seguinte classificação: em primeiro lugar a empresa Construtora Lagoa Ltda, em segundo lugar a empresa Pórtico Incorporadora e Construtora Ltda. A Comissão declara vencedora do certame a empresa classificada em primeiro lugar. Será observado o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, previstos na alínea "b" Inciso 1º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL – 

Olivia Resende Almeida, Membro CPL – 

Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL – 

Fabiano Augusto Nascimento Marques, Membro CPL – 

Pórtico Incorporadora e Construtora Ltda – 

Construtora Lagoa Ltda – 

Nayara Mariane Guilherme – 

Aroldo Bonaccio – 